



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### REQUISIÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 625/2021  
Data: 15/09/2021 - Horário: 16:05  
Administrativo

**De:** Departamento Administrativo e Financeiro

**Para:** Presidente do Legislativo

**Assunto:** Abertura de processo licitatório

### 1. JUSTIFICATIVA

1.1. A Câmara Municipal de Capanema adquiriu em 01/10/2013, conforme Processo Licitatório nº 03/2013 (<https://www.capanema.pr.leg.br/institucional/geral/administracao/avisos-e-editais-de-licitacao/2013/convite-01-2013/processo-na-integra/view>), servidor de dados para instalação dos sistemas de gestão pública utilizados pelo poder legislativo municipal. O sistema operacional adquirido conjuntamente foi o Windows Server R2 Standard, versão 2008.

1.2. Ocorre que o suporte ao sistema operacional acima foi encerrado pela Microsoft em 14/01/2020 (<https://docs.microsoft.com/pt-br/lifecycle/products/windows-server-2008-r2>), e desde esta data não recebe mais atualizações e correções de segurança.

1.3. Em 08/09/2021, o Contador Legislativo solicitou junto a Equiplano Sistemas a implantação dos programas necessários para o envio do E-Social, conforme Chamado nº 247134. Entretanto, não foi possível a instalação de determinados aplicativos, devido o sistema operacional ser antigo e não receber as atualizações de segurança necessárias.

1.4. Além do E-Social, a Câmara utiliza o servidor de dados para acesso em rede interna e externa aos sistemas de contabilidade, licitação, patrimônio, estoque, recursos humanos, controle de ponto e backup, assim como no acesso ao portal da transparência em tempo real.

1.5. Salienta-se também que os órgãos públicos são obrigados ao envio de informações via E-Social a partir de novembro/2021.

1.6. Verifica-se, além da necessidade acima, de possuir um sistema operacional recente que receba as atualizações de segurança necessárias para garantir a integridade dos sistemas utilizados e do banco de dados da Câmara, preservando as informações e a continuidade dos trabalhos.

1.7. Neste sentido, justifica-se a aquisição pretendida, considerando a atenção aos pressupostos acima mencionados, bem com a real necessidade existente.

### 2. OBJETO

**2.1. Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores**

### 2.2. Itens resumidos:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação resumida
1	1	UN.	Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

De acordo com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 2º da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93), todos os serviços necessários a Administração Pública serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei. Assim sendo, considerando a necessidade do objeto acima mencionado, solicitamos que seja autorizada a abertura de processo de licitatório.

Diante das informações acima prestadas, encaminho a presente requisição para apreciação e manifestação sobre a matéria.

Capanema, 15 de setembro de 2021.

  
**Darlene Neici dos Santos Berticelli**  
Diretora Administrativa e Financeira



BUSCA



CENTRAL DO CLIENTE



CONTATO



MENU

# CENTRAL DO CLIENTE EQUIPLANO

## CHAMADO Nº: 247134 - SISTEMA: SRH 5.00

**Cliente:** 316 - Câmara Municipal de Capanema

**Abertura:** 08/09/2021

**Contato:** Alessandro Bussola

**Solicitação:** Bom dia,

Há algumas semanas, foi iniciada a instalação no nosso servidor dos programas do e-social, gostaria de saber se já está liberado o uso do sistema para geração do arquivo do e-social, para envio dos primeiros dados.

Caso necessitem acesso ao servidor, segue login:

Teamviwer:

ID: 398 293 867

Senha: própria da Equiplano

At.te,

Alessander

Voltar (/listarChamados) Adicionar andamento

(/editarChamado/editarAndamento?formulario.codigoChamado=247134)

Fechar chamado (/editarChamado/fecharChamado?

formulario.codigoChamado=247134)

## ANDAMENTO DO CHAMADO

**Andamento nº: 3**

**Abertura: 08/09/2021**

**Início: 09:30**

**Término: às 10:11**

**Operador: Samuel Rodolfo Nunes**

**Situação: Em ação do cliente**

**Tipo de serviço: Atendimento Interno - Suporte**

**Descrição: Bom dia Alessandro, resumindo o nosso atendimento de hoje:**

#1 - Configuração do Conta Equiplano;

#2 - Criação do usuário para Alessandro;

#3 - Revendo a instalação do e-social:

- atualizadoreSocial\_v500.01b executado. Como a aplicação não rodava, foi investigado as demais instalações:

a - Java 12 já instalado;

b - Tomcat 9 já instalado

c - Banco PostgreSQL não instalado pois depende de uma atualização importante do Windows para prosseguir.

Alessander informou que a versão atual (Windows Server 2008) não oferece mais atualizações. Que o problema já é conhecido e terá de adquirir uma versão mais recente do SO.

Diante disso, foi alertado sobre os procedimentos de backup antes de prosseguir

com a instalação do novo SO.

Caso ainda tenha dúvidas em relação a esse chamado, gere andamento.

Caso tenha sido resolvido encerre o seu próprio chamado, para isso clique no botão "Fechar Chamado".

Participe da nossa avaliação de atendimento, sua opinião é muito importante para melhorar o nosso atendimento.

RUA ERNESTO PIAZZETA, 202, BACACHERI, CURITIBA - PR, CEP  
82.510-350.

TELEFONES: GERAL (41) 3351-5000 / SUPORTE (41) 3351-5010 -  
TRABALHE CONOSCO



- Gerenciador de Dispositivos
- Configurações remotas
- Configurações avançadas do sistema

### Exibir informações básicas sobre o computador

Windows Edition  
Windows Server 2008 R2 Enterprise  
Copyright © 2009 Microsoft Corporation. Todos os direitos reservados.



### Sistema

Fabricante:	IBM
Modelo:	IBM xSeries High Volume Rack x3530 M4: -[7160AC1]-
Processador:	Intel(R) Xeon(R) CPU E5-2407 0 @ 2.20GHz 2.20 GHz
Memória instalada (RAM):	8,00 GB
Tipo de sistema:	Sistema Operacional de 64 Bits
Carteira e Toque:	Nenhuma Entrada à Carteira ou por Toque está disponível para este vídeo

### Suporte IBM

Site: Suporte online

Nome do computador, domínio e configurações de grupo de trabalho

Nome do computador:	Servidor
Nome completo do computador:	Servidor
Descrição do computador:	
Grupo de trabalho:	WORKGROUP

Ativação do Windows  
Windows ativado



01/2007

# Windows Server 2008 R2

O Windows Server 2008 R2 segue a Política de Ciclo de Vida Fixa.

Isso se aplica às seguintes edições: Datacenter, Enterprise, HPC Edition, Sistemas Baseados em Itanium, Standard, Web

## 📌 Importante

O suporte para esse produto foi encerrado. Veja as diretrizes de migração abaixo.

## Datas de Suporte

Listando	Data de Início	Data de Término Principal	Data de Término Estendida
Windows Server 2008 R2	22 de out. de 2009	13 de jan. de 2015	14 de jan. de 2020

## Versões

Version	Data de Início	Data de Término
Extended Security Update Year 3	11 de jan. de 2022	10 de jan. de 2023
Extended Security Update Year 2	12 de jan. de 2021	11 de jan. de 2022
Extended Security Update Year 1	14 de jan. de 2020	12 de jan. de 2021
Service Pack 1	22 de fev. de 2011	14 de jan. de 2020
Original Release	22 de out. de 2009	9 de abr. de 2013

## 💡 Dica

\*As ESUs (atualizações de segurança estendida) estão disponíveis pelos programas específicos de licenciamento de volume para as versões Datacenter, Standard,

05/03/19  
*[Handwritten signature]*

Enterprise e Embedded deste produto por mais três anos além do fim do suporte. Entre em contato com sua equipe de contas ou com seu parceiro da Microsoft para saber mais.

## Links

- Diretrizes de migração
- Informações sobre a Atualização do Servidor
- Programa ESU (Atualização de Segurança Estendida)
- Política do service pack

## Edições

- Datacenter
- Enterprise
- HPC Edition
- Sistemas Baseados em Itanium
- Padrão
- Web

---

## Esta página é útil?

Yes  No





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMUNICAÇÃO INTERNA

**De:** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Para:** Setor de Contabilidade

**Assunto:** Dotação Orçamentária – Protocolo nº 625/2021

Senhor Contador,

Na condição de Presidente do Legislativo Municipal, solicito ao Setor de Contabilidade, para certificar e nos informar a viabilidade orçamentária disponível para a abertura de processo licitatório com o objeto: **Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores**, conforme requerido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

Capanema, 15 de setembro de 2021.

  
Ercio Marques Schappo

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 626/2021  
Data: 15/09/2021 - Horário: 16:25  
Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 14/2021/CONT/CMC

Capanema/PR, 16 de setembro de 2021.

Ao Exmo. Sr.  
Ercio Marques Schappo  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Dotação orçamentária**

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 627/2021  
Data: 16/09/2021 - Horário: 07:54  
Administrativo

Prezado Senhor,

Em atenção a comunicação interna datada de 15/09/2021 (Protocolo Geral nº 626/2021), venho através do presente informar que, em conferência ao Sistema Orçamentário da Câmara Municipal (relatório em anexo), confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária no elemento abaixo especificado, para fins de licitação.

Exercício: 2021

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0101.2.001 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: 3.3.90.40.00.00.00.00 1001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

**Saldo existente em 16/09/2021: R\$ 113.146,00**

A seguir, quadro detalhado do elemento:

3.3.90.40.94.00.00.00 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO

Conclusão:

Existem condições Financeiras e Orçamentárias para atender ao processo licitatório para Aquisição de Licença do Sistema Windows Server 2019, sem proporcionar o desequilíbrio orçamentário e financeiro no exercício de 2021, respeitando dessa forma as exigências constitucionais e as previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Respeitosamente,

  
ALESSANDER RUSSOLA  
Contador Legislativo  
CRC/PR 074224-O/2



# Câmara Municipal de Capanema - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/09/2021

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
01.053/0101/2021 Atividades da Câmara Municipal	3.800.000,00	3.800.000,00	971.579,62	2.828.420,38
3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800.000,00	3.800.000,00	971.579,62	2.828.420,38
00670 E 0001 000101070000 Recursos Livres	3.800.000,00	3.800.000,00	968.707,00	2.831.293,00
05. CÂMARA MUNICIPAL				
01.053/0101/2021 Atividades da Câmara Municipal	1.650.000,00	1.650.000,00	671.277,43	978.722,57
3.3.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00	136.335,45	363.664,55
00680 E 0001 000101070000 Recursos Livres	500.000,00	500.000,00	136.335,45	363.664,55
3.3.90.14.03.00 DIÁRIAS - CML	150.000,00	150.000,00	12.122,62	137.877,38
00690 E 0001 000101070000 Recursos Livres	150.000,00	150.000,00	12.122,62	137.877,38
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	160.000,00	22.568,40	137.431,60
00900 E 0001 000101070000 Recursos Livres	160.000,00	160.000,00	22.568,40	137.431,60
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	150.000,00	558,70	149.441,30
00910 E 0001 000101070000 Recursos Livres	150.000,00	150.000,00	558,70	149.441,30
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	50.000,00	22.400,00	27.600,00
00920 E 0001 000101070000 Recursos Livres	50.000,00	50.000,00	22.400,00	27.600,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	40.220,40	259.779,60
00930 E 0001 000101070000 Recursos Livres	300.000,00	300.000,00	40.220,40	259.779,60
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	130.000,00	16.854,00	113.146,00
00950 E 0001 000101070000 Recursos Livres	130.000,00	130.000,00	16.854,00	113.146,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00960 E 0001 000101070000 Recursos Livres	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	500.000,00	46.370,00	453.630,00
00970 E 0001 000101070000 Recursos Livres	500.000,00	500.000,00	46.370,00	453.630,00
01.051/0101/2025 Publicações e Divulgações	180.000,00	180.000,00	2.872,62	187.127,38
3.3.90.39.02.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	180.000,00	2.872,62	187.127,38
00940 E 0001 000101070000 Recursos Livres	180.000,00	180.000,00	2.872,62	187.127,38
<b>Total Geral</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>971.579,62</b>	<b>2.828.420,38</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 16/09/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**De:** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Para:** Diretora Administrativa e Financeira

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando a motivação administrativa apresentada e a informação sobre a disponibilidade orçamentária, conforme documentação constante no Protocolo Geral nº 625/2021, **AUTORIZO** a instauração de certame licitatório para aquisição do objeto: **Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores.**

Capanema, 16 de setembro de 2021.

**Ercio Marques Schappo**

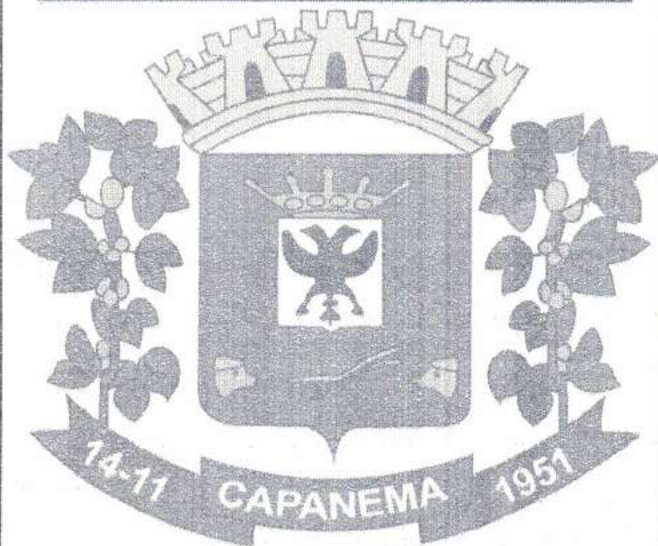
Presidente da Câmara Municipal

082014  
*[Handwritten signature]***AUTORIZAÇÃO**

Considerando a motivação administrativa apresentada e a informação sobre a disponibilidade orçamentária, conforme documentação constante no Protocolo Geral nº 625/2021, AUTORIZO a instauração de certame licitatório para aquisição do objeto: Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores.

Capanema, 16 de setembro de 2021.

Ercio Marques Schappo  
Presidente da Câmara Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COTAÇÃO DE PREÇOS

#### OBJETO:

Aquisição de Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores.

#### COTAÇÃO DE PREÇOS:

Encaminha-se 04 (quatro) pedidos de orçamentos às seguintes empresas:

- a) Capanema Informática Ltda (CNPJ: 01.442.270/0001-15);
- b) Danieli e Langner Ltda (CNPJ: 40.522.417/0001-39);
- c) Pontocap Informática e Internet Eireli (CNPJ: 06.226.040/0001-32);
- d) Elizandra Andrea Kohnlein Rossi (CNPJ: 15.299.485/0001-33).

Capanema, 16 de setembro de 2021.

  
**Darlene N. dos Santos Berticelli**  
Diretora Administrativa e Financeira

012310  
*Jca*

## DECLARAÇÃO

Declaramos ter recebido no dia 16 de setembro de 2021, pedido de orçamento da Câmara de Vereadores de Capanema/PR, para aquisição de **Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores**, conforme contido no Processo nº 04/2021.

Prazo de entrega do orçamento: 03 dias úteis.

Empresa: CAPANEMA INFORMATICA LTDA  
END.: AV. ESPIRITO SANTO, 816, CENTRO  
CNPJ: 01.442.270/0001-15

  
Capanema Informática Ltda.  
CNPJ 01.442.270/0001-15

---

Assinatura/Carimbo da Empresa

## DECLARAÇÃO

Declaramos ter recebido no dia 16 de setembro de 2021, pedido de orçamento da Câmara de Vereadores de Capanema/PR, para aquisição de **Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783**, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores, conforme contido no Processo nº 04/2021.

Prazo de entrega do orçamento: 03 dias úteis.

Empresa: DANIELI E LANGNER LTDA

END.: AV. ESPIRITO SANTO, 1029, CENTRO

CNPJ: 40.522.417/0001-39

40.522.417/0001-39  
I.E. 90878230-56  
DANIELI E LANGNER LTDA  
Av. Espírito Santo, 1029  
Centro - 85.760-000  
CAPANEMA - PARANA

Assinatura/Carimbo da Empresa



## DECLARAÇÃO

Declaramos ter recebido no dia 16 de setembro de 2021, pedido de orçamento da Câmara de Vereadores de Capanema/PR, para aquisição de **Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores**, conforme contido no Processo nº 04/2021.

Prazo de entrega do orçamento: 03 dias úteis.

Empresa: PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET EIRELI

END.: RUA PADRE CIRILO, 1316, SALA 03, CENTRO

CNPJ: 06.226.040/0001-32



Assinatura/Carimbo da Empresa

MI

*João*

## DECLARAÇÃO

Declaramos ter recebido no dia 16 de setembro de 2021, pedido de orçamento da Câmara de Vereadores de Capanema/PR, para aquisição de **Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores**, conforme contido no Processo nº 04/2021.

Prazo de entrega do orçamento: 03 dias úteis.

Empresa: ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI

END.: AV BRASIL, 427, CENTRO

CNPJ: 15.299.485/0001-33

**ELIZANDRA ANDREA  
KOHLEIN ROSSI  
CNPJ 15.299.485/0001-33**

*Edmundo Rossi*

Assinatura/Carimbo da Empresa

À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
RUA PADRE CIRILO, Nº 1270, CENTRO  
CAPANEMA/PR

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

PROTOCOLO Nº: 625/2021

OBJETO: Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias

TIPO DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: À vista

**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL.....:

*Pontocap Informatico ME*

CNPJ.....:

*06 226 040 10001-32*

RESPONSÁVEL PELO  
PREENCHIMENTO.....:

*Silvano Delari*

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

**VALORES DA COTAÇÃO**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unid.	Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores	Microsoft	<i>680.00</i>	<i>680.00</i>

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):

*680.00*

**06.226.040/0001-32**

*Silvano Delari*  
Localidade  
**Pontocap Informatica Ltda Me**

Rua Padre Cirilo 1316 Centro  
85760-000 Capanema PR

Assinatura/carimbo da empresa

*Rece*

À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
RUA PADRE CIRILO, Nº 1270, CENTRO  
CAPANEMA/PR

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

PROTOCOLO Nº: 625/2021

OBJETO: Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias

TIPO DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: À vista

**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL.....:

ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI

CNPJ.....:

15.299.485/0001-33

RESPONSÁVEL PELO

PREENCHIMENTO.....:

EDUARDO ROSSI

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

**VALORES DA COTAÇÃO**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unid.	Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores	Microsoft	5.399,00	5.399,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):

5.399,00

CAPANEMA 20 SETEMBRO 2021

Local e Data

Eduardo Rossi  
ELIZANDRA ANDREA  
KOHLEIN ROSSI  
CNPJ 15.299.485/0001-33

Assinatura/carimbo da empresa

À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
RUA PADRE CIRILO, Nº 1270, CENTRO  
CAPANEMA/PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROTOCOLO Nº: 625/2021

OBJETO: Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias

TIPO DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: À vista

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL.....:

Danieli e Langner Ltda

CNPJ.....:

40.522.417/0001-39

RESPONSÁVEL PELO  
PREENCHIMENTO.....:

Mercio Pichobuki

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALORES DA COTAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unid.	Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores	Microsoft	5.508,00	5.508,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):

5.508,00

Capanema 20/09/21  
Local e Data

Assinatura/carimbo da empresa

40.522.417/0001-39

I.E. 90878230-56

DANIELI E LANGNER LTDA

Av. Espírito Santo, 1029

Centro - 85.760-000

CAPANEMA - PARANÁ

À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
RUA PADRE CIRILO, Nº 1270, CENTRO  
CAPANEMA/PR

*Pass*

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROTOCOLO Nº: 625/2021

OBJETO: Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias

TIPO DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: À vista

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL.....:

*CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA*

CNPJ.....:

*014422700001-15*

RESPONSÁVEL PELO  
PREENCHIMENTO.....:

*Alessandro Perácio*

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALORES DA COTAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unid.	Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores	Microsoft	<i>5.850,00</i>	<i>5.850,00</i>

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):

*5.850,00*

*Capanema 23 Setembro 2021*  
Local e Data

*Alessandro Perácio*  
Capanema Informática Ltda.  
CNPJ 01.442.270/0001-15

Assinatura/carimbo da empresa



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANÁLISE DE ORÇAMENTOS

#### PROTOCOLO Nº 625/2021

#### OBJETO:

Aquisição de Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores.

#### COTAÇÃO DE PREÇOS:

Em 16/09/2021 foram encaminhados para quatro empresas solicitação de cotação de preços, conforme segue abaixo:

- Capanema Informática Ltda (CNPJ: 01.442.270/0001-15);
- Danieli e Langner Ltda (CNPJ: 40.522.417/0001-39);
- Pontocap Informática e Internet Eireli (CNPJ: 06.226.040/0001-32);
- Elizandra Andrea Kohnlein Rossi (CNPJ: 15.299.485/0001-33).

#### DOS ITENS:

As quatro empresas encaminharam as cotações.

#### DA ANÁLISE:

RESUMO DOS ORÇAMENTOS ENCAMINHADOS			
Pontocap Informática e Internet Eireli	Elizandra Andrea Kohnlein Rossi	Danieli e Langner Ltda	Capanema Informática Ltda
R\$ 680,00	R\$ 5.399,00	R\$ 5.508,00	R\$ 5.850,00
Menor preço	793,97% superior	810% superior	860,29% superior

Conforme verificado, a empresa que apresentou o menor valor foi Pontocap Informática e Internet Eireli, com valor de R\$ 680,00. As empresas Elizandra Andrea Kohnlein Rossi, Danieli e Langner Ltda e Capanema Informática Ltda apresentaram orçamentos superiores em 793,97%, 810,00% e 860,29%, respectivamente.

Devido a significativa variação de preços entre a empresa que apresentou o menor valor e as demais, faz-se necessário uma análise acerca do preço praticado no mercado e em procedimentos licitatórios de outras instituições públicas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

No caso de pesquisa de procedimentos licitatórios, foi realizada consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o fim de selecionar as licitações que continham objeto semelhante ao do presente processo.

A seguir, segue os dados coletados:

- a) Primeiramente, verifica-se que no site oficial da fabricante Microsoft (<https://www.microsoft.com/pt-br/windows-server/pricing>) o preço é apresentando em dólar americano, que em 21/09/2021 estava cotado em R\$ 5,3038, conforme consta na página do Banco Central do Brasil (BC) (<https://www.bcb.gov.br/>), em anexo. Diante disso, na própria página do BC é oferecida a opção de conversão direta. Em seguida, segue o preço praticado pela fabricante, em reais:

MICROSOFT	
Disponível em:	<a href="https://www.microsoft.com/pt-br/windows-server/pricing">https://www.microsoft.com/pt-br/windows-server/pricing</a>
Valor da Licença em Dólar:	\$ 972,00
Valor da Licença em R\$:	R\$ 5.155,29 *
Data da pesquisa:	22/09/2021

\* Após conversão direta, para fins de cálculo.

- b) Procedimento licitatório no Município de Rebouças/PR, ocorrido em 2021:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS/PR	
Disponível em:	<a href="http://131.108.95.250:8091/portalttransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&amp;exercico=2021&amp;tipoLicitacao=7&amp;licitacao=119">http://131.108.95.250:8091/portalttransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&amp;exercico=2021&amp;tipoLicitacao=7&amp;licitacao=119</a>
Procedimento Licitatório:	Dispensa nº 64/2021
Valor da Cotação 01:	R\$ 5.400,00 – menor preço
Valor da Cotação 02:	R\$ 6.150,00
Valor da Cotação 03:	R\$ 6.890,00
Valor da Cotação 04:	R\$ 6.999,00
Valor Contratado:	* A contratação não ocorreu, pois conforme fis. 19 do Processo de Dispensa, a empresa não apresentou a documentação necessária.

- c) Procedimento licitatório no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região/PR, ocorrido em 2020:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO/PR (CISVIR)	
Disponível em:	<a href="https://transparencia.cisvir.com.br/portalttransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&amp;exercico=2020&amp;tipoLicitacao=7&amp;licitacao=37">https://transparencia.cisvir.com.br/portalttransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&amp;exercico=2020&amp;tipoLicitacao=7&amp;licitacao=37</a>
Procedimento Licitatório:	Dispensa nº 20/2020 *
Valor Contratado:	R\$ 4.162,65

\* Não foi encontrado no site da instituição o processo licitatório na íntegra. As informações foram obtidas diretamente no portal da transparência, através da emissão da Nota de Empenho.

- d) Procedimento licitatório no Município de Douradina/PR, ocorrido em 2020:

MUNICÍPIO DE DOURADINA/PR
---------------------------





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

Disponível em:	<a href="http://177.87.129.234:8089/portalttransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&amp;exercici o=2020&amp;tipoLicitacao=7&amp;licitacao=67">http://177.87.129.234:8089/portalttransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&amp;exercici o=2020&amp;tipoLicitacao=7&amp;licitacao=67</a>
Procedimento Licitatório:	Dispensa nº 55/2020
Valor da Cotação 01:	R\$ 5.700,00 – menor preço
Valor da Cotação 02:	R\$ 6.541,01
Valor da Cotação 03:	R\$ 7.760,20
Valor Contratado:	R\$ 5.700,00 *

\* Considerando apenas 01 Licença.

e) Procedimento licitatório no Município de Foz do Iguaçu/PR, ocorrido em 2019:

FOZ DO IGUAÇU/PR	
Disponível em:	<a href="http://www2.pmfi.pr.gov.br/qiig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.as px">http://www2.pmfi.pr.gov.br/qiig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.as px</a>
Procedimento Licitatório:	Dispensa nº 129/2019
Valor da Cotação 01:	R\$ 4.879,00 – menor preço
Valor da Cotação 02:	R\$ 5.026,94
Valor da Cotação 03:	R\$ 5.324,16
Valor Contratado:	R\$ 4.879,00 *

\* Considerando apenas 01 Licença.

A seguir, resumem-se os menores valores obtidos nas pesquisas, para fins de cálculo do preço médio:

RESUMO DOS PREÇOS PRATICADOS				
CISVIR	Município de Foz do Iguaçu/PR	Microsoft	Município de Rebouças/PR	Município de Douradina/PR
R\$ 4.162,65	R\$ 4.879,00	R\$ 5.155,29	R\$ 5.400,00	R\$ 5.700,00
<b>PREÇO MÉDIO</b>				
R\$ 5.059,38				

Conforme verificado na tabela acima, o preço médio obtido foi de R\$ 5.059,38, o que corresponde em uma variação de 744,02% superior ao orçamento emitido pela empresa Pontocap Informática e Internet Eireli.

Diante das pesquisas realizadas junto às outras instituições públicas e na própria fabricante do sistema operacional constante no objeto do presente processo, e com o resultado acima identificado, verifica-se que o valor cotado pela empresa Pontocap Informática e Internet Eireli não corresponde ao praticado no mercado, sendo o preço manifestamente inexequível, sendo deste modo desconsiderado para o presente processo licitatório.

Salienta-se ainda que o item do presente processo é imprescindível para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Câmara, devendo corresponder integralmente ao contido no detalhamento do objeto, com vistas a garantir o perfeito funcionamento dos sistemas utilizados, o acesso estável e contínuo do portal da transparência, assim como na segurança das informações contidas no banco de dados. Deste modo, o valor deve corresponder ao praticado no mercado, a fim de garantir que o produto possa atender aos requisitos de segurança, qualidade e originalidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### DA REANÁLISE:

RESUMO DOS ORÇAMENTOS ENCAMINHADOS			
Elizandra Andrea Kohnlein Rossi	Danieli e Langner Ltda	Capanema Informatica Ltda	Preço médio praticado no mercado
R\$ 5.399,00	R\$ 5.508,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.059,38
menor preço válido	2,01% superior	8,35% superior	6,29% inferior

Conforme verificado na tabela acima, a empresa que apresentou o menor valor válido foi Elizandra Andrea Kohnlein Rossi, com valor de R\$ 5.399,00. As empresas Danieli e Langner Ltda e Capanema Informatica Ltda apresentaram orçamentos superiores em 2,01% e 8,35%, respectivamente.

Quando ao preço médio, houve uma variação de 6,29%. Contudo, considera-se razoável tal variação, visto que os preços pesquisados em outros procedimentos licitatórios possuem variação de 02 anos (13/09/2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu/PR e 27/07/2021 – Prefeitura de Rebouças/PR).

Diante das informações acima, e:

Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 8666/93:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando ainda o disposto no inciso II, art. 24 da Lei nº 8666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - ...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando ainda o disposto no art. 37 da Constituição:

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).

Considerando ainda que a Câmara emitirá Contrato para a aquisição do objeto acima descrito, assim como para o fornecimento, por parte da Contratada, de garantia de 01 ano, conforme dispõe o § 2º, do art. 54 da Lei nº 8666/93:

§ 2º Os contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação devem atender aos termos do ato que os autorizou e da respectiva proposta.

Considerando que o valor apresentado pela empresa ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI, ou seja, R\$ 5.399,00, enquadra-se nos limites estabelecidos no inciso II, do art. 24 da Lei 8666/93.



003028  
Piso

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

Diante do apresentado acima e considerando as disposições legais e de economicidade, recomenda-se que o processo licitatório referente ao protocolo nº 625/2021 se dê através de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Capanema, 27 de setembro de 2021.

Darlene N. dos Santos Berticelli  
Diretora Administrativa e Financeira

# Preços e licenciamento para o Windows Server 2019

Escolha entre as três edições principais do Windows Server com base no tamanho da sua organização e em seus requisitos de virtualização e de datacenter.

Faça download do folheto de licenciamento do Windows Server 2019 >

Mova as licenças do Windows Server para o Azure e economize até 40% >

## Visão geral de preços e licenciamento

Para proporcionar uma experiência de licenciamento mais consistente entre ambientes com várias nuvens, migramos do licenciamento baseado em processador para o licenciamento baseado em núcleo com as edições Windows Server 2019 Datacenter e Standard. Para obter o preço específico, contate o revendedor da Microsoft.

Edição do Windows Server 2019	Modelo de licenciamento	Requisitos	Preço Open NL ERP (US\$) <sup>[3]</sup>
		CAL <sup>[1]</sup>	

	Datacenters e ambientes de nuvem altamente virtualizados	Baseado em núcleo	Windows Server CAL
<b>Datacenter</b> <sup>[1]</sup>			\$6,155
<b>Standard</b> <sup>[2]</sup>	Ambientes físicos ou minimamente virtualizados	Baseado em núcleo	Windows Server CAL <b>\$972</b>
<b>Essenciais</b>	Pequenas empresas com até 25 usuários e 50 dispositivos	Servidores especializados (licença de servidor)	Nenhuma CAL é necessária \$501

Parceiros da Plataforma de Nuvem da Microsoft > [Informações sobre licenciamento do Windows Server >](#)

[1] CALs são necessárias para cada usuário ou dispositivo que acessa um servidor. Consulte os direitos de uso do produto para saber detalhes.

[2] Os preços das edições Datacenter e Standard destinam-se às licenças de 16 núcleos

[3] Os preços são mostrados em dólares americanos e podem variar de acordo com o país. Entre em contato com seu representante da Microsoft para receber uma cotação.

## Diferencial de recursos do Windows Server 2019

Legenda de suporte a recursos

Recursos disponíveis  Recursos não disponíveis

Recurso	Standard Edition	Datacenter Edition

Funcionalidade básica do Windows Server	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Integração híbrida	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Infraestrutura hiperconvergente	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Contêineres de OSEs <sup>[1]</sup> /Hyper-V	2 [1]	Ilimitado
Contêineres do Windows Server	Ilimitado	Ilimitado
Serviço Guardião de Host	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Réplica de Armazenamento [2]	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Máquinas virtuais (VMs) blindadas	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Rede definida por software	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Armazenamento definido por software	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

[1] A licença do Windows Server Standard Edition inclui permissão para dois OSEs ou VMs.

[2] A licença do Windows Server Standard Edition limita-se a um único volume da Réplica de Armazenamento de até 2 TB.

## Economia de custos final

Mova as licenças do Windows Server para o Azure por menos com o Benefício de Uso Híbrido do Azure

Aproveite Atualizações de Segurança Estendidas para o fim do suporte ao Windows Server 2008

# Comece a usar o Windows Server

Experimente o Windows Server agora mesmo >

Siga-nos



Compartilhar esta página



33  
P

BANCO CENTRAL DO BRASIL



## Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

[+](#) Notícias

### Cotação

	Compra (R\$)	Venda (R\$)
<b>Dólar EUA</b>		
21/09 (PTAX)	5,3038	5,3044
22/09-10:00	5,2781	5,2787
<b>Euro</b>		
21/09 (PTAX)	6,2176	6,2205
22/09-10:00	6,1907	6,1930

### Conversor de moedas

Converter de

Dólar (USD)

972,00

para...

Real (BRL)

5.155,2936

Euro (EUR)

828,8565

Selecionar moeda

0,0000

 Data de referência  
21/09/2021

[Ver todas as moedas](#)

### Serviços


[Séri­es Temporais](https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries)

[Indicadores Econômicos Selecionados](#)

[Relatório Focus](#)

[Selic - resultados dos leilões](#)

[Estatísticas monetárias](#)





Swap\_Cambial

[Mais serviços](#)

### Notas à imprensa

- > 16/09/2021 Pesquisa Focus passa a incluir novas variáveis
- > 15/09/2021 Apontamentos do Presidente Roberto Campos Neto sobre "Medidas de Sustentabilidade"

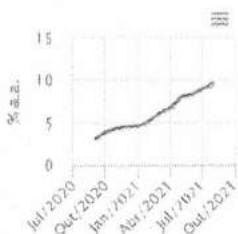
[Mais notas à imprensa](#)

### Panorama econômico

Meta  
Intervalo de tolerância

3,75%  
± 1,5 p.p.

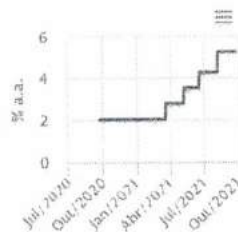
### Inflação



9,68% INFLAÇÃO  
12 meses

Reunião  
do Copom  
04/08/2021

### Taxa Selic



5,25% TAXA SELIC

[Mais séries](#)

[Agenda BC#](#)

> [Transparência e prestação de contas](#)

> [Busca de normas](#)

> [Protocolo Digital](#)

> [Processo Adm. Sancionador](#)

[Pix](#)

[Open Banking](#)

## Consulta de Licitações

Exibir formulário de pesquisa. ▾

Resultado da consulta (1 registros encontrados)

Município	Entidade	Licitação	Modalidade	Data Edital	Abertura	Valor (R\$)	Objeto	Situação
REBOUÇAS	MUNICÍPIO DE REBOUÇAS	64/2021	Processo Dispensa	27/07/2021	27/07/2021	6.770,00	O objeto da presente licitação é a proposta mais vantajosa para a contratação de Licenças de validade permanente para ativação de sistema operacional Microsoft Windows Server 2019 e de acesso remoto...	Andamento - (27/07/2021)

Total de Licitações 1, Municípios 1, Entidades 1, no Valor de R\$ 6.770,00



# Município de Rebouças

## Processos de Licitações

- Modalidade:
- Carta-Convite
  - Tomada de Preço
  - Concorrência Pública
  - Concurso
  - Leilão
  - Dispensa de Licitação
  - Inexigibilidade
  - Pregão Presencial

## DISPENSA 64/2021

O objeto da presente licitação é a proposta mais vantajosa para a contratação de Licenças de validade permanente para ativação de sistema operacional Microsoft Windows Server 2019 e de acesso remoto para servidor do sistema ESUS da Secretaria Municipal de Saúde. Com modelo de licenciamento por volume com contrato OPEN GOV (mínimo de 5 licenças).



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO**

Ofício 177/2021

Rebouças, em



Senhor Ricardo Furtado Sabin  
Departamento de Licitações

Venho através deste, solicitar parecer contábil e parecer jurídico para abertura de processo licitatório para as aquisições, conforme abaixo segue.

**1) - Objeto:**

O objeto da presente licitação é a proposta mais vantajosa para a contratação de Licenças de validade permanente para ativação de sistema operacional Microsoft Windows Server 2019 e de acesso remoto para servidor do sistema ESUS da Secretaria Municipal de Saúde. Com modelo de licenciamento por volume com contrato OPEN GOV (mínimo de 5 licenças).

**2) - Justificativa:**

Justifica-se a presente licitação tendo em vista a necessidade de aquisição do software para o novo servidor (computador) que foi adquirido pela secretaria de saúde para instalação dos sistemas da mesma.

**3) - Classificação da Despesa:**

A despesa está devidamente descrita no(s) Anexos apresentados.

**4) Especificações dos itens:**

O(s) item(na) está(ão) devidamente descrito(s), por ordem alfabética, nos Anexos apresentados.

**5) - Valor total do processo licitatório:**

Os itens a serem licitados totalizam R\$ 6.770,00

**6) Do Prazo de vigência e execução da licitação:**

Entrega imediata prazo de vigência do contrato 12 meses.

**7) - RESUMO PARA PROTOCOLO:**

Abertura de licitação contratação de Software.

  
Tânia Maria Selhorst  
Secretária Municipal de Saúde



Microsoft Partner ID 1178703  
Microsoft Cloud ID 626018

Advanced Informática Ltda.  
CNPJ 58.456.534/0001-07  
atendimento@advancedinfo.com.br  
(11) 2099-9930



Data da proposta 20/07/2021 Gerente de contas Thays Lisa Greco  
Proposta Comercial Nº QUO-07447-D9Z3C3 - 4 Telefone (11) 2099-9931  
E-mail thays.greco@advancedinfo.com.br

Empresa: MUNICIPIO DE REBOUCAS CNPJ: 77.774.859/0001-82 IE  
Contato: João Telefone +55(11) 0000-0000 E-mail joao.pereira@reboucas.pr.gov.br

Valores da proposta

Código	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Subtotal
6VC-03766	WinRmtDsktpSrvcsCAL 2019 OLP NL Gov UsrCAL	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
R18-05786	WinSvrCAL 2019 OLP NL Gov UsrCAL	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
9EM-00670	WinSvrSTDCore 2019 OLP 16Lic NL Gov CoreLic	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00

Valor Total com impostos R\$ 6.770,00

Prazo de Entrega: 72H

Impostos: Todos os impostos estão inclusos

Moeda: Real (BRL)

Forma de Pagamento : BOLETO - VIA DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

Condições de Pagamento: À Vista (Depósito Bancário)

Faturamento: O faturamento será realizado pelo distribuidor SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA inscrito CNPJ: 05.607.657/0008-01.

Validade da proposta: 30/07/2021

Observações Finais:

Aprovação da proposta

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
data da aprovação

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do representante legal da empresa



Gold Cloud Productivity  
Gold Small and Midmarket Cloud Solutions  
Gold Hosting

[www.advancedinfo.com.br](http://www.advancedinfo.com.br)


**Proposta Comercial Nº 11314**

 Para  
 MUNICIPIO DE REBOUCAS

 77.774.859/0001-82  
 R JOSE A VIEIRA LOPES, Nº 96, REBOUCAS  
 Rebouças - 84.550-000, PR  
 Fone: (42) 99111-6929, E-mail: joao.pereira@reboucas.pr.gov.br

Vendedor(a): Adriano Almeida do Pinho

**Itens de produto ou serviço**

Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
PN: 9EM-00652 WinSvrSTDCore 2019 SNGL OLP 16Lic NL CoreLic		1,0		6.150,00	6.150,00
PN: 6VC-03748 WinRmtDsktpSrvcCAL 2019 SNGL OLP NL UsrCAL		1,0		710,00	710,00
PN: R18-05768 WinSvrCAL 2019 SNGL OLP NL UsrCAL		3,0		265,00	795,00
Número de itens: 3				Total dos itens	
Soma das quantidades: 5,0				7.655,00	

Data	Total dos itens	Total da proposta
19/07/2021	7.655,00	7.655,00

**Condições comerciais**

Dias	Valor	Obs.
30	3.827,50	
60	3.827,50	

**Condições gerais**

<b>Prazo de entrega</b>	5 Dias Úteis
<b>Validade da proposta</b>	2 dias

 Atenciosamente,  
 Adriano Almeida

**Trino**  
Tecnologia

**Adobe** AUTODESK **Corel** redhat  
KASPERSKY **Microsoft** Symantec VEEAM VERITAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

CONTATO: João pereira - 4234571299

E-MAIL: joao.pereira@reboucas.pr.gov.br

DATA: 21/07/2021

Validade: até 30/07

Valores em Reais

**Modelo Open - Perpetua**

01	WinSvrSTDCore 2019 OLP 16Lic NL Gov CoreLic	1	6.890,00	6.890,00
02	WinRmtDsktpSrvcscAL 2019 OLP NL Gov UsrCAL	1	790,00	790,00
03	WinSvrCAL 2019 OLP NL Gov UsrCAL	3	295,00	885,00
				<b>8.565,00</b>

Condições Comerciais

- Preços em Reais,
- Prazo de entrega: De 3 a 5 dias úteis após confirmação de pagamento ou liberação do crédito. Sujeito a alterações devido à disponibilidade de estoque.
- Entrega: Para as licenças eletrônicas, o envio será via e-mail juntamente com a DANFE.
- Valores com todos os impostos incluídos e promoções vigentes do Fabricante.
- Formas de Pagamento: À Vista. / Depósito Bancário.
- Faturado: 28 dias ou parcelado (mediante aprovação de crédito), Faturamento via distribuidor.

De Acordo, Autorizo o Faturamento Conforme Proposta



**Robson Zanoni do Rego**  
robson@trinotecnologia.com.br  
(43) 3367-8100 / (43) 99982-7304

## Fwd: Proposta comercial



De: <joao.pereira@reboucas.pr.gov.br>  
Para: Licitacao <licitacao@reboucas.pr.gov.br>  
Data: 21-07-2021 09:49



d8974688.gif (~42 B) image.gif (~42 B) image.gif (~42 B)

----- Mensagem original -----

Assunto: Proposta comercial  
Data: 20-07-2021 13:29  
De: Cientifica Web <contato@cientificaweb.com.br>  
Para: joao.pereira@reboucas.pr.gov.br

TIPO DE NF: Danfe de Serviço

MINIMO: 5 licenças ou informar recompra ativa

Cotação Open Governo - Válida até 30/07/2021				
Part Number	Product	Quantidade	RS Unitario	RS Total
9EM-00670	WinSvrSTDCore 2019 OLP 16Lic NL Gov CoreLic	1	R\$ 6.999,00	R\$ 6.999,00
6VC-03766	WinRmtDsktpSrvcsCAL 2019 OLP NL Gov UsrCAL	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
R18-05786	WinSvrCAL 2019 OLP NL Gov UsrCAL	3	R\$ 299,00	R\$ 897,00
<b>Total R\$</b>				<b>R\$ 8.695,00</b>

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA GOVERNO:** Depósito bancário à vista ou boleto bancário à vista. O contrato somente ficará ativo após 72 horas de pagamento integral.

Atenciosamente,

Departamento Comercial



[www.cientificaweb.com.br](http://www.cientificaweb.com.br)

CNPJ: 08.782.924/0001-07

Av. Carlos Gomes, 222 - 8º andar

Vista, Porto Alegre - RS

CEP: 90480-000

T +55 (51) 3307-1207

C +55 (51) 96652-4036

----- Forwarded message -----  
De: <joao.pereira@reboucas.pr.gov.br>  
Date: ter., 20 de jul. de 2021 às 13:27  
Subject: Re: Proposta comercial  
To: Cientifica Web <contato@cientificaweb.com.br>

Boa tarde, tudo bem?

Você consegue me enviar uma proposta dos mesmos itens com os valores atualizados? O Departamento de Compras está solicitando.

Desde já agradeço!





01/08/21

Fica concluído este processo,  
pois a empresa não enviou  
os documentos necessários,  
conforme solicitado, sendo  
concluído todo o processo.  
02/08/2021.

Depto. Comp. Legal

## Consulta de Licitações

Exibir formulário de pesquisa. ▾

Resultado da consulta (1 registros encontrados)

Município	Entidade	Licitação	Modalidade	Data Edital	Abertura	Valor (R\$)	Objeto	
APUCARANA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO	20/2020	Processo Dispensa	17/12/2020	17/12/2020	16.684,95	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL E WINDOWS SERVER STANDARD CORE 2019 EM ATENDIMENTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO - CISVIR.	S

Total de Licitações 1, Municípios 1, Entidades 1, no Valor de R\$ 16.684,95

**Detalhes da Licitação**

Entidade:  
CONS. INTER. DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIAO

Modalidade: Dispensa	Natureza: Normal	Julgamento: Item	Número/Exercício: 20 / 2020	Covid: Não
Situação: Homologada	Publicação: 18/12/2020	Processo Administrativo: 266/2020	Tipo Participação:	
Abertura: 17/12/2020	Valor Máximo Processo: R\$ 16.684,95	Valor Homologado: R\$ 16.684,95		

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL E WINDOWS SERVER STANDARD CORE 2019 EM ATENDIMENTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO - CISVIR.

Observação/Justificativa:  
CONF. PROCESSO

**Solicitação de Notificação**

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira buscar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome

CPF/CNPJ

E-mail

**Detalhes da Licitação**

Entidade:  
CONS. INTER. DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIAO

Modalidade: Dispensa	Natureza: Normal	Julgamento: Item	Número/Exercício: 20 / 2020	Covid: Não
Situação: Homologada	Publicação: 18/12/2020	Processo Administrativo: 256/2020	Tipo Participação:	
Abertura: 17/12/2020	Valor Máximo Processo: R\$ 16.684,95	Valor Homologado: R\$ 16.684,95		

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL E WINDOWS SERVER STANDARD CORE 2019 EM ATENDIMENTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO - CISVIR.

Observação/Justificativa:  
CONF. PROCESSO

**Edital e Outros Documentos**

Não há arquivos.

**Impugnações e Recursos**

Sem registros.

**Publicações dos Processos Licitatórios**

Órgão Publicação	Data	Tipo Publicação
Tribuna do Norte	18/12/2020	Homologação

**Cotações**

Sem registros.

**Propostas de Preços**

Fornecedor	CNPJ/CPF
RF 16 SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI	20140121000110

**Certidões**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Tipo Certidão	Número do Documento	Emissão	Validade
RF 16 SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI	20140121000110	CND DE FGTS	2020112700235683264808	15/12/2020	26/12/2020
RF 16 SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI	20140121000110	CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	328785872020	15/12/2020	12/06/2021
RF 16 SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI	20140121000110	Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, do sede da empresa.	02317371810		

Fornecedor	CNPJ/CPF	Tipo Certidão	Número do Documento	Emissão	Validade
RF 16 SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI	29140121000110	Fazenda Federal - Tributos e Contribuições	342C51A47C796FAF		

#### Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

#### Pareceres

Data	Responsável	Tipo
17/12/2020	Hugo Vinícius Alves Pereira	JURÍDICO DISPENSA

#### Adjudicações do Edital

Sem registros.

#### Homologações e Ratificações

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data Homologação
RF 16 SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI	29140121000110	17/12/2020

#### Contratos

Tipo Ato	Nº Contrato	Tipo Contrato	Contratado	Situação
Contrato	208/2020	Compras	RF 16 SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI	Vigente

#### Empenhos

Empenho	Data	Fornecedor	Justificativa/Histórico	Empenhado	Anulado	Liquidado	Retido	Pago	A Pagar
1805/2020	22/12/2020	26.140.121/0001-10 - RF 16 SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI	AQUIÇÃO DE LICENÇAS PARA MICROSOFT WINDOWS 10 PR...	16.884,95	0,00	16.884,95	0,00	16.884,95	0,00
				Total:	Total:	Total:	Total:	Total:	Total:
				16.884,95	0,00	16.884,95	0,00	16.884,95	0,00

**Empenho**

Empenho: 1605/2020	Espécie: Ordinário	
Data Emissão: 22/12/2020	Data Entrega:	Modalidade: Proc. Dispensa
Nº Licitação: 20/2020	Nº Processo: 0/2020	
Nº Contrato: 209/2020		
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL E WINDOWS SERVER STANDARD CORE 2019 EM ATENDIMENTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO - CISVIR.		

**Fornecedor**

Nome: RF 18 SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI	CNPJ/CPF: 29.140.121/0001-10
Endereço: - CEP: -	

**Programática**

Programática: 01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.40.00.00.	Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livre)
---	--

**Dados da Programática**

**Valores**

Empenhado: 16.684,95	Anulado: 0,00	Liquidado: 16.684,95
Retido: 0,00	Valor Pago: 16.684,95	A Pagar: 0,00

**Justificativa / Histórico**

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL E WINDOWS SERVER STANDARD CORE 2019 EM ATENDIMENTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO - CISVIR.

Data	Descrição	Nº Documento	Valor	Valor a Liquidar	Valor a Pagar
22/12/2020	Empenho	Emp: 1605	16.684,95	16.684,95	16.684,95
28/12/2020	Liquidação	Liq: 1/2020	16.684,95	0,00	16.684,95
29/12/2020	Pagamento	Pago No. 3708/2020	16.684,95	0,00	0,00

Sequencia	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LICENÇA PARA WINDOWS SERVICE STANDARD 2019 OLP NL GOV CORE LICENSE (16 LICENÇAS CORE)	1,00	S	4.162,65	4.162,65
2	LICENÇA PARA WINDOWS 10 PRO SNGL OLP NL LEGALIZATION GETGENUINE	15,00	S	834,82	12.522,30
		<b>Total: 16,00</b>		<b>Total: 4.997,47</b>	<b>Total: 16.684,95</b>

Não possui anulações.

Liquidação	Data	Valor	Valor Estornado	Valor Retido	Valor Pago
1/2020	28/12/2020	16.684,95	0,00	0,00	16.684,95
		<b>Total: 16.684,95</b>	<b>Total: 0,00</b>	<b>Total: 0,00</b>	<b>Total: 16.684,95</b>

Sem registros.

Pagamento	Liquidação	Data	Banco	Agência	Conta	Tipo Documento	Documento	Valor
3708/2020	1/2020	29/12/2020	104	3627-6	71005-5	Débitos Bancários	112601	16.684,95
								<b>Total: 16.684,95</b>

Liquidação	Descrição	Nº Documento	Data	Valor	Chave de Acesso NF-e
------------	-----------	--------------	------	-------	----------------------

Liquidação	Descrição	Nº Documento	Data	Valor	Chave de Acesso NF-e
1/2020	NQTA FISCAL ELETRÔNICA	604	28/12/2020	16.684,95	
				Total: 16.684,95	

Sem registros.

Sem registros.

## Consulta de Licitações

Exibir formulário de pesquisa. ▾

Resultado da consulta (1 registros encontrados)

Município	Entidade	Licitação	Modalidade	Data Edital	Abertura	Valor (R\$)	Objeto	Situaçãc
DOURADINA	MUNICÍPIO DE DOURADINA	55/2020	Processo Dispensa	24/11/2020	24/11/2020	11.400,00	Aquisição de licença original do Windows Server 2019 Standard, atendendo as necessidades das repartições do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr.	Homolog - (24/11/20

Total de Licitações 1, Municípios 1, Entidades 1, no Valor de R\$ 11.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

# Licitação - Modalidade Dispensa n°. 55/2020

## Objeto: Licença do Windows Server 2019.

*Douradina Mais Trabalho. Novas Conquistas.*





# EXATUS INFORMATICA

Rua José Honório Ramos, n° 4.050  
Umaramá, Pr CEP:87.501-230  
fone: (0\*\*44)3624-2474/3622-3489

## ORÇAMENTO

### Cliente

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Endereço:  
Cidade: DOURADINA Estado: PR CEP:  
Telefone:

Data: 09/11/2020  
A/C:  
Contato: SUSANA

Qtde.	Descrição	Preço unitário	TOTAL
2	LICENÇA WINDOWS SERVER 2019 STANDARD DOWNLOAD PARTNER MICROSOFT ORIGINAL	R\$ 5.700,00	R\$ 11.400,00
PRAZO DE ENTREGA 7 DIAS. VALIDADE DO ORÇAMENTO 7 DIAS.			
Subtotal			R\$ 11.400,00
Detalhes sobre o pagamento			
TOTAL			R\$ 11.400,00

A Vista R\$ 11.400,00

*Susana*  
D A ROSA & ROSA LTDA  
CNPJ 08.158.469/0001 20

Garantia Nacional de 1 (um) ano.

A2W COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ:  
03.685.909/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.205.555-  
02 END. AV. CERRO AZUL, 184 BAIRRO: ZONA 02 CEP:  
87010-000 FONE: (44) 2103-7979 MARINGÁ - PR

  
**master**

INFORMÁTICA  
Maringá, 05 Novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR  
CNPJ: 78.200.110/0001-94

Conforme solicitado, apresentamos a proposta comercial / Técnica para sua apreciação, agradecemos pela preferência e acreditamos estar oferecendo a melhor solução para sua necessidade.

### ORÇAMENTO

Descrição do Produto	Qtd.	Vir Unit	Total
WINDOWS SERVER WINSVRSTDCORE 2019 SNGL OLP 2LIC NL CORELIC	02	6.541,01	13.082,02
<b>TOTAL GERAL</b>			13.082,02

Cond. De Pgto: À vista  
Faturamento A2W Master  
\*PTAX DO DIA.

Havendo dúvidas, por favor, me contate para esclarecimento. Terei a maior satisfação em prestar qualquer informação necessária.

03.685.909/0001-19

A2W COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI EPP

Av Cerro Azul, 184 Loja Mezanino  
Zona 02 CEP 87010-000

MARINGÁ PR

  
Luiz P R Bernegozzi

End. Av. Cerro Azul, 184  
CNPJ: 03.685.909/0001-19

001881  
*[Handwritten signature]*

09/11/2020 09:12



# SETUPTI

SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

## PROPOSTA COMERCIAL

Data: 09 de novembro de 2020  
Cliente: Secretaria Municipal de Saúde - PMD-PR  
Contato: Sr. Alan Alves  
Proposta Número: 001881

Conforme contato segue nossas melhores condições de fornecimento para os seguintes serviços e/ou produtos:

It	Descrição	Código	Qtd	Unitario	Total
1	Windows Server Standard 2019 64b BRA Coem - Até 16 núcleos		2	R\$ 7.760,20	R\$ 15.520,40
					R\$ 15.520,40

- 1 Pagamento
- 2 Forma de pagamento
- 3 Impostos
- 4 Frete
- 5 Prazo de entrega
- 6 Embalagem
- 7 Validade
- 8 Garantia
- 9 Instalação
- 10 Observação

28 DD  
Boleto  
Simples  
FOB  
1 dia úteis  
Setup TI  
7 dias  
Conforme condições do fabricante.  
Setup TI  
Dados da empresa:  
STP Teleinformática EIRELI  
CNPJ: 09.231.269/0001-53

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
Marcos Padilha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

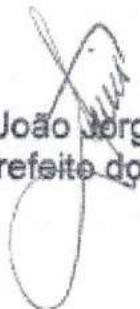
Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa D. A. ROSA & ROSA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 08.156.469/0001-26, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Aquisição de licença original do Windows Server 2019 Standard, atendendo as necessidades das repartições do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr, no valor de R\$11.400,00(onze mil e quatrocentos reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


Publica-se.

Douradina-PR, 24 de novembro de 2020.

  
João Jorge Sossai  
Prefeito do Município

*Douradina Mais Trabalho, Novas Conquistas.*

## Consulta de Licitações

Exibir formulário de pesquisa. 

## Resultado da consulta (1 registros encontrados)

Entidade	Licitação	Modalidade	Data Edital	Abertura	Valor (R\$)	Objeto	Situação
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	129/2019	Processo Dispensa	13/09/2019	13/09/2019	10.153,40	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e ativação de 02 (duas) licenças (Windows Server STD 2019 "PartNumber: 9EM-00670") - Licenças Perpétuas.	Homologada - (13/09/2019)

Total de Licitações 1, Municípios 1, Entidades 1, no Valor de R\$ 10.153,40



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



SMAD/DILC - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Dispensa de Licitação

129 / 2019.

Processo Administrativo nº: 47307/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e ativação de 02 (duas) licenças (Windows Server STD 2019 "PartNumber: 9EM-00670") - Licenças Perpétuas.

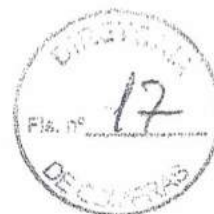
TRÂMITES DO PROCESSO LICITATÓRIO	ENVIADO EM:	RETORNO EM:
GABINETE DO PREFEITO PARA ASSINATURA DA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	___/___/___	___/___/___
PGM PARA PARECER JURÍDICO.	___/___/___	___/___/___
GABINETE DO PREFEITO PARA ASSINATURA DA RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.	___/___/___	___/___/___
ENVIO AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA A PUBLICAÇÃO E JUNTADA AO PROCESSO.	___/___/___	___/___/___
ENVIO PARA O CONTRATO.	___/___/___	___/___/___



**DALLEMC**  
PARTNER  
TITANIUM

A,

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR



Item	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	01	Licença Windows Server 9EM-00670G-BRL OPEN GOV	R\$ 4.879,00	R\$ 4.879,00

Validade da proposta: 60 dias.  
Entrega: 30 dias

Curitiba, 7 de junho de 2019.

André Bellaver  
Gerente Comercial  
Perfil Computacional Ltda

02 543 216/0008-03  
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.  
Av. Cândido de Abreu, 776-SL 508  
Centro Cívico  
CEP 80530-000  
CURITIBA - PR

339040-8700



## Resumo da proposta

Versão Windows Server 2019, esta garante o direito de downgrade a até 2 versões anteriores (atende até ao Windows Server 2012 R2

Microsoft Open

PN	ITEM	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9EM-00670	WinSvrSTDCore 2019 OLP 16Lic NL Gov CoreLic	01	R\$ 5026,94	R\$5.026,94
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.026,94</b>

## Condições gerais de fornecimento

Condições de pagamento ..... 30 dias da data do faturamento (DDF). \*sujeito à análise de crédito

Faturamento.....Distribuidor.

Frete ..... CIF (frete pago pelo distribuidor).

Prazo de entrega ..... Até 15 dias a contar a partir do fechamento do negócio.

Validade da proposta ..... Enquanto durarem os estoques/condições comerciais do distribuidor/fabricante

\*A Sercompe reserva-se no direito de recusar o pedido de compra caso as condições do distribuidor/fabricante sofram qualquer alteração.



Fig. nº 29  
DE 2019

### 1. Valores detalhados

QTDE	PN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9EM-00670	WinSvrSTDCore 2019 OLP 16Lic NL Gov CoreLic	R\$ 5.324,16	R\$ 5.324,16



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 129 /2019, autuado com o número de processo nº 47307/2019, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e ativação de 02 (duas) licenças (Windows Server STD 2019 "PartNumber: 9EM-00670") – Licenças Perpétuas.

**Em favor de:** PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

**CNPJ:** 02.543.216/0008-03

**Valor total:** R\$ 9.758,00 (nove mil setecentos e cinquenta e oito reais)

Foz do Iguaçu, 13 de setembro de 2019.

  
Francisco Lacerda Brasileiro

**Prefeito Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### MINUTA DE CONTRATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2021

Instrumento particular de Contrato que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Capanema/PR, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.566.281/0001-07**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Ercio Marques Schappo**, portador da Carteira de Identidade nº **5.498.888-5 SSP/PR** e inscrito no CPF sob nº **008.060.829-92**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a empresa \_\_\_\_\_, com sede e foro na cidade de \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Dispensa de Licitação nº xx/2021, Processo nº xx/2021, celebram o presente contrato, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DO VALOR

2.1. O valor máximo do presente contrato será de R\$ xxx,xx (xxx), de acordo com as quantidades e valores máximos por item abaixo relacionados:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor
1	1	UN.	Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783	xxx	R\$ xxx,xx
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias contados da respectiva apresentação da nota fiscal, devidamente atestada por servidor designado pela Câmara Municipal.

3.2. O pagamento será realizado em favor da CONTRATADA através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito juntamente com a nota fiscal, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

3.3. As Notas Fiscais que forem apresentadas com erros serão devolvidas para a CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

3.4. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, assim como atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto do presente contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado durante a execução do contrato, os documentos que comprove o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

4.1. A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a CONTRATADA a responsabilidade pelo objeto, atendendo todos os requisitos do Processo de Dispensa nº xx/2021, assim como as cláusulas do presente contrato e proposta de preços apresentada.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA**

5.1. O objeto deverá ser fornecido na sede da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, Capanema, Paraná, em até 05 (cinco) dias da emissão da Requisição de Compra, às expensas da CONTRATADA.

5.2. O objeto, conforme detalhado no item 1.1., deverá ser original da empresa fabricante, com licença permanente de uso, o qual será verificada pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável por demonstrar a autenticidade da licença, através da devida ativação.

5.2.1. Para ser realizada a ativação do Windows Server Standard 2019, não deverão ser instalados programas de terceiros para sua efetivação, devendo a ativação ocorrer exclusivamente através do sistema e programas da fabricante do sistema operacional.

5.3. A garantia do fornecedor deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo.

5.3.1. A CONTRATADA deverá, durante o prazo de garantia, substituir a licença do sistema Windows Server Standard 2019, conforme item 1.1., às suas expensas, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da solicitação da CONTRATANTE, caso o objeto apresente indicação de não ser original/genuíno da fabricante.

5.4. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em xx/xx/2021 e término em xx/xx/2022, tendo validade e eficácia legal após a publicação no Diário Eletrônico no Município de Capanema.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

6.1. A CONTRATADA fica obrigada aos seguintes prazos:

I – Fornecer o objeto constante no item 1.1. no prazo de 05 (cinco) dias, contado da emissão da Requisição de Compra referente o presente Contrato;

II – Prestar garantia de 12 (meses) do objeto do presente Contrato, observado o item 5.3.1.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO**

7.1. Vinculam-se ao presente contrato, todas as regras e condições estabelecidas na Proposta da CONTRATADA, assim como todos os termos contidos na Dispensa de Licitação nº xxx/2021, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Único – A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas no referido processo de Dispensa de Licitação, sob pena de sofrer as sanções legais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer o software original/genuíno da fabricante, de acordo com o disposto na Dispensa de Licitação nº xxx/2021, bem como em sua proposta de preços.
- 8.2. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar ciência em razão da execução do objeto.
- 8.3. Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, cessão de veículos para transporte dos bens contratados, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado.
- 8.4. Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado.
- 8.5. Efetuar a substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas no presente Contrato, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente.
- 8.6. Responsabilizar-se por eventuais danos e acidentes que venham a ocorrer nos equipamentos, no prédio e com os servidores da Câmara Municipal, tanto de funcionamento quanto aos bens fornecidos, quanto por ato de seus empregados ou prepostos no fornecimento dos bens contratados.
- 8.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da CONTRATANTE.
- 8.8. Manter durante todo o contrato as condições de habilitação previstas no Edital.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidores especialmente designados.
- 9.2. Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais.
- 9.3. Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos produtos, objeto desta licitação.
- 9.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA, conforme estabelecido neste Contrato.
- 9.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário.
- 9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

10.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

11.1. Será de responsabilidade da CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual no Diário Oficial Eletrônico do Município e também no jornal impresso "Novo Tempo" até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade: 01 Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0101.2.001 Atividades da Câmara Municipal

Dotação: 3.3.90.40.00.00.00.00 1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

13.1. A fiscalização do presente contrato será exercida pela servidora efetiva Claudete Rezende Balzan, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES**

14.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, à aplicação das seguintes sanções administrativas:

14.1.1. Advertência, por escrito, quando houver qualquer descumprimento de cláusula contratual e/ou nas faltas leves que não acarretem prejuízo de monta na execução do contrato, não eximindo o advertido das demais sanções ou multas;

14.1.2. Suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Capanema por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;

14.1.3. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação na forma da legislação em vigor; e

14.1.4. Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso de inadimplência contratual.

14.2. Não serão aplicadas as multas decorrentes de descumprimento das obrigações contratuais resultante da existência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE.

14.3. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial da CONTRATANTE, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

14.4. A aplicação das penalidades é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Capanema.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

15.1. Consoante o art. 77 da Lei Federal nº 8.666/1993, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da mesma Lei, a CONTRATANTE poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, rescindir unilateral ou amigavelmente o contrato, na forma do art. 79, bem como aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, ambos do mesmo diploma legal.

15.2. No caso de rescisão contratual enquadrada nas hipóteses do item anterior, poderá ser aplicada multa rescisória de até 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, quando for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Capanema/PR, xx de xxx de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**  
**ERCIO MARQUES SCHAPPO**  
**CONTRATANTE**

XXXXXXX  
**CONTRATADA**


*[Handwritten signature]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		SIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ARSIBIDO KOHNLEIN		(mãe) NOELI ILGA KOHNLEIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 102249291	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 083.434.559-59
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA DAS FLORES				NÚMERO 1058
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005920 - Capaneira	
MUNICÍPIO Capaneira			UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA BRASIL				NÚMERO 427
COMPLEMENTO SHOPPING C J ARTHUR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005920 - Capaneira	
MUNICÍPIO Capaneira	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escsaggin15@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4742300, 4752100, 4753900, 4757100, 4761003, 9511800, 9521500	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.299.485/0001-33	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elizandra A. R. Rossi</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180002138233		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 13:45 SOB Nº 41108513851.  
PROTOCOLO: 184968070 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804670965. NIRE: 41108513851.  
ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



*[Handwritten signature]*

**TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710**  
Selc Digital: uH4Zh.C4YXV.zylqz. Controle: rJCjo.skdNk  
Consulta esse selo em <http://wfunarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de  
ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI. Dou fé.  
Capanema-PR, 30 de outubro de 2018.  
Em (Teste) da Verdade  
*[Handwritten signature]*  
Patrícia Francieli Weiller - Escrevente  





CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 13:45 SOB Nº 41108513851.  
PROTOCOLO: 184968070 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804670965. NIRE: 41108513851.  
ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ARSIBIDO KOHNLEIN	(mãe) NOELI ILGA KOHNLEIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 102249291	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 083.434.559-59			
EMANIPULADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA DAS FLORES			NÚMERO 1058
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 427
COMPLEMENTO SHOPPING C J ARTHUR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escsaggin15@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Gênero COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.299.485/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elizandra A. K. Rossi</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DIPLOMA DE REGISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002138233	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 13:45 SOB Nº 41108513851.  
PROTOCOLO: 184968070 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804670965. NIRE: 41108513851.  
ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

**TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710**  
Selo Digital: uF4Zh.C4YXV.zylqz. Control: r.JCjo.skdNX  
Consulta esse selo em <http://www.furaprer.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de  
ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI. Dou fé.  
Capanema-PR 30 de outubro de 2018.  
Em presença da Verdade.  
Patricia Francieli Weiler - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 13:45 SOB Nº 41108513851.  
PROTOCOLO: 184968070 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804670965. NIRE: 41108513851.  
ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signature*

Ministerio da Fazenda  
**Receita Federal**  
**CPF**

083.434.559-59  
ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN

05/03/1991



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.224.929-1

POLEGAR DIREITO



*Elizandra A. K. Rossi*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten mark]*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: <b>10.224.929-1</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/07/2018
NOME: <b>ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI</b>	
FILIAÇÃO: ARSIBIDO KOHNLEIN NOELI LGA KOHNLEIN	
NATURALIDADE: CAPANEMA/PR	DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1991
DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE C.CAG=3657, LIVRO=198, FOLHA=93	
CPF: 083.434.559-59	<small>FORA DE USO PARA OUTROS FINS OBRIGADO A ASSINAR O DOCUMENTO MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO ASSINATURA DO DIRETOR E PROIBIDO PLASTIFICAR</small>
CURITIBA/PR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.299.485/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/03/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MICROETEC INFORMATICA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>427</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO SHOPPING C J ARTHUR</b>
--------------------------------	----------------------	---

CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>nsaggin@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(46) 3552-1342/ (46) 3552-1856</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/03/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2021 às 10:17:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI**  
CNPJ: **15.299.485/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:46:30 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **B72C.9C5C.C227.DB17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025038975-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.299.485/0001-33**  
Nome: **ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# Município de Capanema - PR

## Departamento de Tributação

### CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/10/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5632/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QE3J54XH4RU5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

35106

15.299.485/0001-33

9059118568

62

ENDEREÇO

AV BRASIL, 427 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Certidão emitida no dia Capanema, 30 de Agosto de 2021.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3J54XH4RU5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.299.485/0001-33  
Certidão n°: 29016456/2021  
Expedição: 23/09/2021, às 08:56:29  
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.299.485/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.299.485/0001-33  
**Razão Social:** ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI  
**Endereço:** AV BRASIL 427 SHOPPING C J ARTHUR / CENTRO / CAPANEMA / PR /  
85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2021 a 09/10/2021

**Certificação Número:** 2021091001452952032912

Informação obtida em 23/09/2021 08:56:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15299485000133

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

23/09/2021 08:57

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 15299485000133

LIMPAR

Data da consulta: 23/09/2021 08:20:21

Data da última atualização: 22/09/2021 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROTOCOLO Nº 625/2021

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a Recomendação contida na análise de orçamentos emitida em 27/09/2021;

II – Faço minha motivação remissiva e a motivação constante na referida Recomendação e aos motivos de fato e de direito expostos na identificação do processo;

III – AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, art. 24 da Lei 8666/93, com o objeto *Aquisição de Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores* junto a empresa ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI, inscrita no CNPJ Nº 15.299.485/0001-33.

Capanema, 27 de setembro de 2021.

**Ercio Marques Schappo**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

De: Presidente do Legislativo  
Para: Procuradora Legislativa

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação nº 04/2021, Processo nº 04/2021 (Protocolo nº 625/2021) para os fins previstos no parágrafo único do artigo nº 38, da Lei Federal nº 8.666/93.

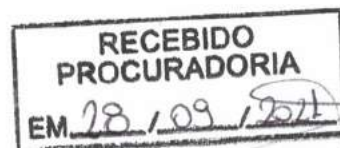
Capanema, 28 de setembro de 2021.

**Ercio Marques Schappo**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 661/2021  
Data: 28/09/2021 - Horário: 08:21  
Administrativo



**CHEILA CARINÉ CANDATTEN**  
Procuradora Legislativa  
OAB/PR 62624



**PARECER JURÍDICO Nº 17/2021**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**

**ASSUNTO: Dispensa de Licitação. Objeto:** Aquisição de Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores.

Dispensa de Licitação. Aquisição de licença original permanente do Windows. Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II. Dispensa de Licitação em virtude do valor. Viabilidade jurídica da contratação.

**I - DO RELATÓRIO**

Em síntese, foi encaminhado a esta Procuradoria o processo de dispensa de licitação nº 04/2021, que tem por finalidade a "Aquisição de Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores", com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 24/28).

Para a instrução processual, foram anexados os seguintes documentos: requisição (fls. 02/09); despacho do Presidente da Câmara (fl. 10); parecer do departamento de contabilidade (fls. 11/12); autorização do ordenador de despesas para instauração do certame (fls. 13/14); pesquisa de mercado (fls. 15/22); análise dos orçamentos (fls. 24/59); minuta de contrato (fls. 60/64); documentos da futura contratada (fls. 65/78) e autorização de dispensa de licitação pelo ordenador de despesas (fl. 79).

Os autos foram remetidos para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação de fl. 80.

É o que consta. Passa-se a manifestação.





## II - DA ANÁLISE JURÍDICA

O processo tem por objeto a aquisição de licença original permanente do Windows para uso no servidor de dados da Câmara Municipal, conforme consta na requisição de fls. 02/09. Destaca-se o seguinte trecho da justificativa: *"possuir um sistema operacional recente que receba as atualizações de segurança necessárias para garantir a integralidade dos sistemas utilizados e do banco de dados da Câmara, preservando as informações e a continuidade dos trabalhos"* (fl. 02, item 1.6).

Pois bem. Apresentado o objeto, cabe analisar a possibilidade de sua contratação de forma direta, por dispensa de licitação, conforme sugerido no documento de fls. 24/28, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

**Art. 24. É dispensável a licitação: (...)**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)**

Mister destacar que os valores estabelecidos nos incisos do art. 23, da Lei nº 8.666/93 foram atualizados com a publicação do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Assim, devem ser consideradas dispensáveis as licitações para compras e serviços (exceto serviços engenharia) no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Neste sentido, nota-se que o objeto está orçado (fls. 24/28) em valor inferior ao teto indicado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual, em tese, a futura contratação poderá ser realizada por meio de dispensa do processo licitatório. Por oportuno, transcreve-se trecho da lição do doutrinador MARÇAL JUSTEN FILHO:

*"A contratação direta submete-se a um procedimento administrativo, como regra. Ou seja, ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância das etapas e formalidades é imprescindível. Somente em hipótese-limite, é que a Administração estaria autorizada a contratar sem o cumprimento dessas formalidades. Seriam aqueles*



*casos de emergência tão grave que a demora, embora mínima, pusesse em risco a satisfação dos valores e cuja realização se orienta a atividade administrativa.*

*Nas etapas internas iniciais, a atividade administrativa será idêntica seja ou não a futura contratação antecedida de licitação. Em um momento inicial, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em um procedimento administrativo, externando-se em documentação constante dos respectivos autos.*

*A diferença residirá em que, no momento de definir as fórmulas para contratação, a Administração constatará a inaplicabilidade das regras acerca de licitação. Assim, ao invés de elaborar o ato convocatório da licitação e instaurar a fase externa apropriada, a atividade administrativa interna desembocará na contratação direta. Ainda assim, não se admitirá que a Administração simplesmente contrate, sem observância de outras formalidades. Definido o cabimento da contratação direta, a Administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade dos valores atribuídos à tutela estatal<sup>1</sup>.*

No que concerne à justificativa do preço e a escolha da futura contratada, verifica-se que teve como base as cotações colhidas de potenciais fornecedores do objeto, bem como valores praticados em processos licitatórios semelhantes (fls. 15/59). Em relação às razões de escolha da futura contratada, destaca-se o seguinte trecho das conclusões apresentadas (fls. 24/28):

[...]. Diante das pesquisas realizadas junto às outras instituições públicas e na própria fabricante do sistema operacional constante no objeto do presente processo, e com o resultado acima identificado, verifica-se que o valor cotado pela empresa Pontocap Informática e Internet Eireli não corresponde ao praticado no mercado, sendo o preço manifestamente inexequível, sendo deste modo desconsiderado para o presente processo licitatório.

Salienta-se ainda que o item do presente processo é imprescindível para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Câmara, devendo corresponder integralmente ao contido no detalhamento do objeto, com vistas a garantir o perfeito funcionamento dos sistemas utilizados, o acesso estável e contínuo do portal da transparência, assim como na segurança das informações contidas no banco de dados. Deste modo, o valor deve corresponder ao praticado no mercado, a fim de garantir que o produto possa atender aos requisitos de segurança, qualidade e originalidade.

<sup>1</sup> FILHO, M. J. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 283.



**DA REANÁLISE:**

<b>RESUMO DOS ORÇAMENTOS ENCAMINHADOS</b>			
<b>Elizandra Andrea Kohnlein Rossi</b>	<b>Danieli e Langner Ltda</b>	<b>Capanema Informatica Ltda</b>	<b>Preço médio praticado no mercado</b>
R\$ 5.399,00	R\$ 5.508,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.059,38
menor preço válido	2,01% superior	8,35% superior	6,29% inferior

Conforme verificado na tabela acima, a empresa que apresentou o menor valor válido foi Elizandra Andrea Kohnlein Rossi, com valor de R\$ 5.399,00. As empresas Danieli e Langner Ltda e Capanema Informatica Ltda apresentaram orçamentos superiores em 2,01% e 8,35%, respectivamente.

Quando ao preço médio, houve uma variação de 6,29%. Contudo, considera-se razoável tal variação, visto que os preços pesquisados em outros procedimentos licitatórios possuem variação de 02 anos (13/09/2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu/PR e 27/07/2021 – Prefeitura de Rebouças/PR). [...].

Nesse cenário, torna-se oportuno destacar o princípio da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração. A regra encontra-se insculpida no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

**“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”** (grifou-se)

Como bem analisado pelo Procurador Tiago Coutinho de Oliveira:

Atentemos para o que dispõe a Lei. O que se exige da Administração é que busque sempre a melhor proposta. Não há, no teor do dispositivo, qualquer menção expressa a menor preço. Por óbvio que uma proposta com valor reduzido em relação às demais a princípio aparenta ser aquela que de fato melhor represente o interesse público. Todavia, tal pressuposto não reflete a realidade quando o preço ofertado não foi formulado com base nos requisitos impostos pela Administração. Nesse caso, com toda certeza, o menor preço não equivalerá à melhor proposta<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> OLIVEIRA, Tiago Coutinho de. *O princípio da vinculação ao edital atrelado ao da proposta mais vantajosa*. Conteudo Juridico, Brasília-DF: 06 out 2021. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/39133/o-principio-da-vinculacao-ao-edital-atrelado-ao-da-proposta-mais-vantajosa>. Acesso em: 06 out 2021.



Ainda, conforme ensina o professor Marçal Justen Filho: *"a maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação"*<sup>3</sup>.

Dessa forma, a proposta mais vantajosa para a Administração não significa necessariamente a de menor preço. De nada adiantará a seleção da proposta com menor preço se a solução ofertada não resultar na satisfação das necessidades públicas expostas nos autos do processo licitatório.

Assim, restou evidenciado que o valor proposto pela futura contratada é compatível com o preço de mercado, sendo a proposta mais vantajosa entre as cotações obtidas (fls. 24/28).

Quanto à comprovação da regularidade fiscal da futura contratada, registra-se que nas contratações efetuadas pela Administração Pública, em qualquer modalidade, inclusive por dispensa e inexigibilidade de licitação, é obrigatória a verificação da regularidade do fornecedor para com a Fazenda Federal (art. 193, Lei Federal nº 5.172/66), com a Seguridade Social (INSS – art. 195, § 3º, CF), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei Federal nº 9.012/95) e a Regularidade Trabalhista (Lei Federal nº 12.440/11). Nesta esteira, observa-se às fls. 65/76 os documentos que comprovam a regularidade jurídica e fiscal da futura contratada, incluindo consulta negativa a cadastros governamentais de impedidos de licitar (fls. 77/78).

No que diz respeito à minuta contratual de fls. 60/64, observa-se que atende aos requisitos do artigo 55, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações, bem como, a oportunidade e conveniência da contratação.

### III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, entende-se que o processo pode seguir o seu curso, com a contratação direta com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

<sup>3</sup> MARÇAL, Justen Filho. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/93. 18ª Ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019, p. 94.



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Por derradeiro, com fulcro no disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 1358/2011, recomenda-se a remessa do processo em exame para ciência do Controle Interno da Câmara Municipal.

É o parecer.

Capanema/PR, 07 de outubro de 2021.

**CHEILA CARINE CANDATTEN**  
**Procuradora Legislativa**  
**OAB/PR 62624**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

De: Presidente do Legislativo

Para: Controle Interno

Venho através do presente encaminhar o Processo Licitatório nº 04/2021, Dispensa de Licitação nº 04/2021, atendendo a RECOMENDAÇÃO do Parecer Jurídico nº 17/2021, da Procuradoria Jurídica, para que tenha CIÊNCIA do mesmo, com fundamento no disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Capanema, 07 de outubro de 2021.

**Ercio Marques Schappo**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 708/2021  
Data: 07/10/2021 - Horário: 10:11  
Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMUNICAÇÃO INTERNA

**De:** Controle Interno  
**Para:** Presidente do Legislativo

Considerando solicitação fl. 87, para Ciência do Processo Licitatório nº 04/2021, Dispensa de Licitação nº 04/2021. Objeto: Aquisição de Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73- 07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores.

Considerando o Parecer Jurídico nº 17/2021, fls. 81/86 onde a Procuradora Legislativa Municipal, entende-se que o processo pode seguir o seu curso, com a contratação direta, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por tanto **declaro** que tenho conhecimento do Processo Licitatório nº04/2021 Dispensa de Licitação nº04/2021.

E, considerando que assinatura do Contrato é de responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capanema/PR.

Atenciosamente,

Capanema, 07 de outubro de 2021.

  
Claudete Rezende Balzan  
Controle Interno

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 715/2021  
Data: 07/10/2021 - Horário: 15:42  
Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021  
PROCESSO Nº 04/2021

### RATIFICAÇÃO

Ercio Marques Schappo, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 04/2021:

Objeto: **LICENÇA ORIGINAL PERMANENTE DO WINDOWS SERVER STANDARD 2019, COEM, X64, BRAZILIAN 16 CORE, VERSÃO EM PORTUGUÊS, PART NUMBER: P73-07783, PARA USO NO SERVIDOR DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Fornecedor	CNPJ
ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI	15.299.485/0001-33

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de **R\$ 5.399,00** (cinco mil trezentos e noventa e nove reais).

Capanema, 07 de outubro de 2021.

  
**Ercio Marques Schappo**  
Presidente da Câmara Municipal





## PORTARIA

### PORTARIA Nº 7.982, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médico Veterinário por prazo determinado.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, Edital nº 05/2021, para contratação de Médico Veterinário por prazo determinado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital:

Raquel Santana Belchior Szimanski  
Arlei Adair Blatt Renner  
Claire Rodrigues dos Santos  
Tatiana Ferrari Ghizoni  
Caroline Pilati

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.985, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Leila Regina Dallabrida.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Leila Regina Dallabrida, lotada no cargo de Educadora Infantil, matrícula nº 2652-1, nomeada pelo Decreto nº 5.972/2015, referente ao período aquisitivo 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 30/08/2021 a 27/11/2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Especial do Petróleo - 12.254-8	04/10/21	909,10
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 32564.3	04/10/21	135,00
	04/10/21	55.737,14
FNDE - Merenda Escolar - 21.453-1	06/10/21	576,00
	06/10/21	11.406,20
	06/10/21	212,00
	06/10/21	5.364,20
	06/10/21	11876,20
FNDE - FUNDEB - 30605-7	05/10/21	9.591,67
	06/10/21	41.281,83
Compensação financeira royalties - CC 31107-3	01/10/21	68.198,47

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## ATOS DO LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 21 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Fixa ponto facultativo e transfere Sessão.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 18 do Regimento Interno e considerando:

- I - O feriado de Nossa Senhora Aparecida - 12 de outubro;
- II - O Decreto Municipal nº 6.971, de 06 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fixar ponto facultativo na Câmara Municipal de Capanema, dispensando os trabalhos administrativos no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º Transferir a Sessão Ordinária do dia 11 de outubro (segunda-feira) para o dia 13 de outubro (quarta-feira), com respaldo no artigo 47, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 06 de outubro de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 PROCESSO Nº 04/2021

#### RATIFICAÇÃO

Ercio Marques Schappo, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a con-



tratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 04/2021:

Objeto: LICENÇA ORIGINAL PERMANENTE DO WINDOWS SERVER STANDARD 2019, COEM, X64, BRAZILIAN 16 CORE, VERSÃO EM PORTUGUÊS, PART NUMBER: P73-07783, PARA USO NO SERVIDOR DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Fornecedor	CNPJ
ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI	15.249.485/0001-33

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de R\$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais).

Capanema, 07 de outubro de 2021.

Ercio Marques Schappo  
Presidente da Câmara Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Instrumento particular de Contrato que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Capanema/PR, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.566.281/0001-07**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Ercio Marques Schappo**, portador da Carteira de Identidade nº **5.498.888-5 SSP/PR** e inscrito no CPF sob nº **008.060.829-92**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a empresa **ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI**, com sede e foro na cidade de Capanema/PR, na Av. Brasil, nº 427, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.299.485/0001-33**, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sra. Elizandra Andrea Kohnlein Rossi**, portadora da Carteira de Identidade RG nº **10.224.929-1 SSP/PR**, inscrita no CPF sob o nº **083.434.559-59**, doravante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Dispensa de Licitação nº 04/2021, Processo nº 04/2021, celebram o presente contrato, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DO VALOR

2.1. O valor máximo do presente contrato será de R\$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais), de acordo com as quantidades e valores máximos por item abaixo relacionados:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor
1	1	UN.	Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783	Microsoft	R\$ 5.399,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 5.399,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias contados da respectiva apresentação da nota fiscal, devidamente atestada por servidor designado pela Câmara Municipal.

3.2. O pagamento será realizado em favor da CONTRATADA através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito juntamente com a nota fiscal, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

3.3. As Notas Fiscais que forem apresentadas com erros serão devolvidas para a CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

3.4. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, assim como atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto do presente contrato.

Elizandra A. K. Rossi

Ercio M. Schappo



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado durante a execução do contrato, os documentos que comprove o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a CONTRATADA a responsabilidade pelo objeto, atendendo todos os requisitos do Processo de Dispensa nº 04/2021, assim como as cláusulas do presente contrato e proposta de preços apresentada.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA

5.1. O objeto deverá ser fornecido na sede da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, Capanema, Paraná, em até 05 (cinco) dias da emissão da Requisição de Compra, às expensas da CONTRATADA.

5.2. O objeto, conforme detalhado no item 1.1., deverá ser original da empresa fabricante, com licença permanente de uso, o qual será verificada pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável por demonstrar a autenticidade da licença, através da devida ativação.

5.2.1. Para ser realizada a ativação do Windows Server Standard 2019, não deverão ser instalados programas de terceiros para sua efetivação, devendo a ativação ocorrer exclusivamente através do sistema e programas da fabricante do sistema operacional.

5.3. A garantia do fornecedor deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo.

5.3.1. A CONTRATADA deverá, durante o prazo de garantia, substituir a licença do sistema Windows Server Standard 2019, conforme item 1.1., às suas expensas, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da solicitação da CONTRATANTE, caso o objeto apresente indicação de não ser original/genuíno da fabricante.

5.4. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 08/10/2021 e término em 07/10/2022, tendo validade e eficácia legal após a publicação no Diário Eletrônico no Município de Capanema.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1. A CONTRATADA fica obrigada aos seguintes prazos:

I – Fornecer o objeto constante no item 1.1. no prazo de 05 (cinco) dias, contado da emissão da Requisição de Compra referente o presente Contrato;

II – Prestar garantia de 12 (meses) do objeto do presente Contrato, observado o item 5.3.1.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. Vinculam-se ao presente contrato, todas as regras e condições estabelecidas na Proposta da CONTRATADA, assim como todos nos termos contidos na Dispensa de Licitação nº 04/2021, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Único – A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas no referido processo de Dispensa de Licitação, sob pena de sofrer as sanções legais.

Elizondra A. K. Rossi

Lucio M. Schoppa



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer o software original/genuíno da fabricante, de acordo com o disposto na Dispensa de Licitação nº 04/2021, bem como em sua proposta de preços.
- 8.2. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar ciência em razão da execução do objeto.
- 8.3. Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, cessão de veículos para transporte dos bens contratados, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado.
- 8.4. Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado.
- 8.5. Efetuar a substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas no presente Contrato, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente.
- 8.6. Responsabilizar-se por eventuais danos e acidentes que venham a ocorrer nos equipamentos, no prédio e com os servidores da Câmara Municipal, tanto de funcionamento quanto aos bens fornecidos, quanto por ato de seus empregados ou prepostos no fornecimento dos bens contratados.
- 8.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da CONTRATANTE.
- 8.8. Manter durante todo o contrato as condições de habilitação previstas no Edital.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidores especialmente designados.
- 9.2. Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais.
- 9.3. Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos produtos, objeto desta licitação.
- 9.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA, conforme estabelecido neste Contrato.
- 9.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário.
- 9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Elizandra A. K. Rossi

Luís M. Schopp



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

10.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. Será de responsabilidade da CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual no Diário Oficial Eletrônico do Município e também no jornal impresso "Novo Tempo" até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade: 01 Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0101.2.001 Atividades da Câmara Municipal

Dotação: 3.3.90.40.00.00.00.00 1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização do presente contrato será exercida pela servidora efetiva Claudete Rezende Balzan, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, à aplicação das seguintes sanções administrativas:

14.1.1. Advertência, por escrito, quando houver qualquer descumprimento de cláusula contratual e/ou nas faltas leves que não acarretem prejuízo de monta na execução do contrato, não eximindo o advertido das demais sanções ou multas;

14.1.2. Suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Capanema por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;

14.1.3. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação na forma da legislação em vigor; e

14.1.4. Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso de inadimplência contratual.

14.2. Não serão aplicadas as multas decorrentes de descumprimento das obrigações contratuais resultante da existência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE.

14.3. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial da CONTRATANTE, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

Elizandra A. K. Rossi

Luís M. Silveira



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

14.4. A aplicação das penalidades é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Capanema.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. Consoante o art. 77 da Lei Federal nº 8.666/1993, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da mesma Lei, a CONTRATANTE poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, rescindir unilateral ou amigavelmente o contrato, na forma do art. 79, bem como aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, ambos do mesmo diploma legal.

15.2. No caso de rescisão contratual enquadrada nas hipóteses do item anterior, poderá ser aplicada multa rescisória de até 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, quando for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Capanema/PR, 08 de outubro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR  
ERCIO MARQUES SCHAPPO  
CONTRATANTE

  
ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI  
CONTRATADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: **03/2021**

Dispensa de Licitação: 04/2021

Processo: 04/2021

Data da assinatura: 08/10/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Contratada: ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI (CNPJ: 15.299.485/0001-33)

Objeto: LICENÇA ORIGINAL PERMANENTE DO WINDOWS SERVER STANDARD 2019, COEM, X64, BRAZILIAN 16 CORE, VERSÃO EM PORTUGUÊS, PART NUMBER: P73-07783, PARA USO NO SERVIDOR DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Valor Total: R\$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais).

Ercio Marques Schappo  
Presidente do Legislativo Municipal





## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321  
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus  
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596  
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente  
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente  
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário  
Vereador: Cladir Sinesio Klein  
Vereador: Dirceu Alchieri  
Vereador: Geancarlo Denardin  
Vereador: Valdomiro Brizola  
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS DO LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 03/2021  
Dispensa de Licitação: 04/2021  
Processo: 04/2021  
Data da assinatura: 08/10/2021  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR  
Contratada: ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI (CNPJ:  
15.299.485/0001-33)  
Objeto: LICENÇA ORIGINAL PERMANENTE DO WINDOWS  
SERVER STANDARD 2019, COEM, X64, BRAZILIAN 16  
CORE, VERSÃO EM PORTUGUÊS, PART NUMBER: P73-

07783, PARA USO NO SERVIDOR DE DADOS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES.  
Valor Total: R\$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove  
reais).

Ercio Marques Schappo  
Presidente do Legislativo Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 03/2021  
Dispensa de Licitação: 04/2021  
Processo: 04/2021  
Data da assinatura: 08/10/2021  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR  
Contratada: ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI (CNPJ: 15.299.485/0001-33)  
Objeto: LICENÇA ORIGINAL PERMANENTE DO WINDOWS SERVER STANDARD 2019, COEM, X64, BRAZILIAN 16 CORE, VERSÃO EM PORTUGUÊS, PART NUMBER: P73-COEM, PARA USO NO SERVIDOR DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.  
Valor Total: R\$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais).

Ercio Marques Schappo  
Presidente do Legislativo Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**  
**PROCESSO Nº 04/2021**

**RATIFICAÇÃO**

Ercio Marques Schappo, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, toma público, para fins de direito, que **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 04/2021:

Objeto: **LICENÇA ORIGINAL PERMANENTE DO WINDOWS SERVER STANDARD 2019, COEM, X64, BRAZILIAN 16 CORE, VERSÃO EM PORTUGUÊS, PART NUMBER: P73-07783, PARA USO NO SERVIDOR DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Fornecedor	CNPJ
ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI	15.299.485/0001-33

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de **R\$ 5.399,00** (cinco mil trezentos e noventa e nove reais).

Capanema, 07 de outubro de 2021.

**Ercio Marques Schappo**  
Presidente da Câmara Municipal



Jornal Novo Tempo - Eireli - CNPJ 03.525.366/0001-72  
Fundada em 29 de novembro de 1999

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Rua Laranjeiras, 1474 - Bairro Santo Antônio  
CEP: 85.650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR  
e-mail: comercial@jornalnovotempo.com.br

**FILIAL FRANCISCO BELTRÃO**

CNPJ 03.525.366/0002-53  
Rua Ponta Grossa, 1981 - Sala 302  
Ed. Don Antônio - Centro - 85661-600

**CONTATO E SUGESTÃO DE PAUTA**

Comercial: sergio@jornalnovotempo.com.br  
Jornalismo: redacao@jornalnovotempo.com.br  
Web-Site: www.jornalnovotempo.com.br  
Facebook: www.facebook.com/jornalnovotempo

**Diretor Geral:**  
Sérgio Jonikaites

**Arte finalista / Diagramação:**  
Fernando Faust

**Reportagens:**  
Sérgio Jonikaites

**Instituição:**  
MS GRAFICA E EDITORA LTDA.  
Chapecó - SC

**Tiragem:** 2.200 exemplares  
Distribuição Gratuita

**Circulação:**  
Bi-Semanal (terças-feiras, quintas-feiras e sábados) em Santa Izabel do Oeste (local), Francisco Beltrão (local), região de Baixo Iguaçu, Lagoas do Iguaçu e Foz de Iguazu (local), Catalina e Argentina.

**Representantes Comerciais:**  
Sérgio Jonikaites - 99975-2034

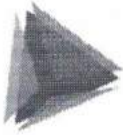
Artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus respectivos autores, e não expressam a opinião do jornal. Materiais originais, mesmo não publicados não serão devolvidos.

A reserva de espaço, seja publicitário ou de matérias, deve ser realizada com pelo menos 24 horas de antecedência.

**FILIAÇÃO À**



Tesouraria da Adjorb/PR (2007 a 2012);  
Presidência da Adjorb/PR (2005 a 2012);  
Vice-presidência da Adjorb/PR (2013 a 2014);  
Vice-presidência da Adjorb/PR (2011 a 2014)

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Ano*	2021
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	04/2021
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Licença original permanente do Windows Server Standard 2019, COEM, X64, Brazilian 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores
Dotação Orçamentária*	0100101031010120013390400000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.399,00
Data Publicação Termo ratificação	07/10/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 99293854104 (Logout)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

**PROTOCOLO: 000746/2021.**

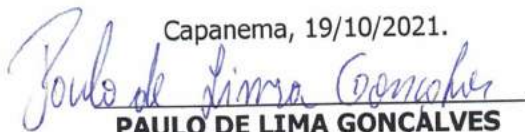
**Dispensa de Licitação nº 04/2021.**

**Processo nº 04/2021**

### CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

**Objeto:** "Encerramento do Processo Licitatório que tem por objeto: " Licença original do Windows Server Standard 2019, COEM, x64, Brazillan 16 Core, versão em Português, Part Number: P73-07783, para uso no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores". Com a publicação do Extrato de Contrato - Contrato nº 03/2021 ", dou os autos por concluído, razão pela qual, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal<sup>1</sup>, promovo o arquivamento do presente.

Capanema, 19/10/2021.

  
**PAULO DE LIMA GONÇALVES**  
Técnico Legislativo  
Matrícula nº 20

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 746/2021  
Data: 19/10/2021 - Horário: 08:43  
Administrativo

<sup>1</sup> **Art. 75.** Para o arquivamento de qualquer processo ou proposição é necessário que dele conste o despacho de arquivamento.